



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 390/2.011

em 19 de setembro de 2.011.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

107/11

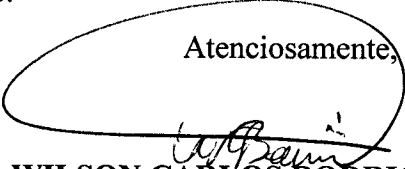
Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de investimentos e custeio das Secretarias de Saúde e de Educação.

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.365/2.010 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.011, NA LEI Nº 5.311/2.010 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.011 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTÔNIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGÜI**

CM BIRIGUI PROTOC:002333/2011 19/09/2011 16:50



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 107/11

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.365/2.010 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.011, NA LEI Nº 5.311/2.010 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.011 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.365/2.010 – Lei Orçamentária de 2.011, na Lei nº 5.311/2.010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.011 e na Lei nº 5.222/2.009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$

02.10.01	10.302.0048.1.060/4.4.90.51.00	Ficha nº	425	Fonte:	02	48.000,00
02.10.01	10.302.0048.1.060/4.4.90.51.00	Ficha nº	425	Fonte:	05	160.000,00
02.10.01	10.302.0048.1.059/4.4.90.52.00	Ficha nº	430	Fonte:	02	18.000,00
02.10.01	10.302.0048.1.059/4.4.90.52.00	Ficha nº	430	Fonte:	05	190.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0048.1.060/4.4.90.51.00	Ficha nº	425	Fonte:	01	416.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

DE

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0048.2.100/3.3.71.41.00	Ficha nº	378	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.304.0049.1.061/4.4.90.51.00	Ficha nº	427	Fonte:	01	150.000,00
02.10.01	10.304.0049.1.061/4.4.90.51.00	Ficha nº	427	Fonte:	05	110.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0047.2.096/3.3.90.30.00	Ficha nº	383	Fonte:	05	300.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

DE

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0048.2.100/3.3.71.41.00	Ficha nº	378	Fonte:	01	20.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0047.2.096/3.3.90.32.00	Ficha nº	391	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0047.2.096/3.3.90.32.00	Ficha nº	391	Fonte:	05	10.000,00

DE

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0048.2.100/3.3.71.41.00	Ficha nº	378	Fonte:	01	8.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0051.2.106/3.3.90.39.00	Ficha nº	411	Fonte:	05	8.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

DE

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.304.0049.2.101/3.3.90.36.00	Ficha nº	408	Fonte:	05	3.000,00
02.10.01	10.304.0049.2.101/3.3.90.39.00	Ficha nº	416	Fonte:	05	8.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.304.0049.2.101/3.3.90.30.00	Ficha nº	387	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.304.0049.2.101/3.3.90.30.00	Ficha nº	387	Fonte:	05	6.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01	12.361.0021.2.056/3.3.90.30.00	Ficha nº	455	Fonte:	01	2.000,00
02.11.01	12.361.0022.2.058/3.3.90.39.00	Ficha nº	465	Fonte:	01	18.950,00
EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR						
02.11.03	12.306.0023.2.061/3.3.90.30.00	Ficha nº	523	Fonte:	01	37.700,00
02.11.03	12.306.0023.1.022/4.4.90.52.00	Ficha nº	530	Fonte:	01	5.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01	12.365.0022.1.020/4.4.90.51.00	Ficha nº	472	Fonte:	01	63.650,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

02.11.03	12.306.0023.1.022/4.4.90.51.00	Ficha nº	529	Fonte:	01	69.500,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01	12.365.0021.1.018/4.4.90.52.00	Ficha nº	474	Fonte:	01	45.500,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.11.04	12.392.0024.2.062/4.4.90.52.00	Ficha nº	546	Fonte:	01	24.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

02.11.03	12.306.0023.2.061/3.3.90.39.00	Ficha nº	527	Fonte:	01	61.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

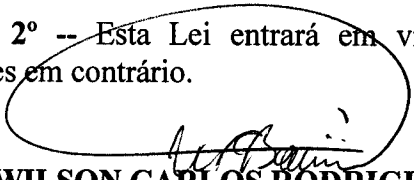
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.11.04	13.392.0024.2.062/3.3.90.30.00	Ficha nº	537	Fonte:	01	13.000,00
02.11.04	13.392.0024.2.062/3.3.90.39.00	Ficha nº	543	Fonte:	01	10.000,00
02.11.04	13.392.0024.2.062/4.4.90.52.00	Ficha nº	546	Fonte:	01	38.000,00

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal